



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

GABINETE DO PREFEITO

Em, 08 de novembro de 1990

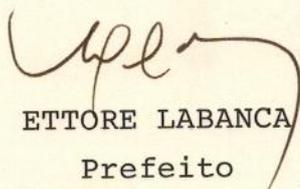
LEI Nº 1774/90

EMENTA: Incorpora Imóvel ao patrimônio da FUNDESA, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incorporado ao patrimônio da Fundação de Desenvolvimento de São Lourenço da Mata - FUNDESA, o imóvel situado à Av. Dr. Luiz Correia de Araújo, onde funcionará o CINE TEATRO ROYAL.

Art. 2º - A Fundesa estabelecerá as normas legais e operacionais desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ETTORE LABANCA
Prefeito